



**PORTARIA N. 976/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 361, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que outorga à Presidência do Tribunal de Justiça a possibilidade de delegar competência;

**CONSIDERANDO** a diretriz orientadora dos tribunais de aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária por meio da desburocratização, assim como pela simplificação e otimização dos processos internos, conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 estabelecida pela Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a garantir a implementação dos princípios constitucionais da razoável duração do processo e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0002295-35.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Assessor-Chefe Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a prática de atos instrutórios, de cunho não decisório e que não importem autorização de realização de despesa, no âmbito das unidades da Assessoria Jurídica e do Gabinete da Presidência, podendo, inclusive, fixar prazo para cumprimento das necessárias diligências, durante o biênio 2025/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente